



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 586/2022.
De 14 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao (a) Sr (a) **JOSE CARLOS DA SILVA**, portador (a) do RG 7.773.916 e CPF/MF 029.778.538-98 Cargo de **MOTORISTA**, Férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.07.2021 à 31.06.2022 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023, certidão número 314/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.463.575/0001-09

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 599 - CEP 13.970-000 - Florínea/SP
Tel.: 19 3377-2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br